



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO Nº 248/2.022

13 / 12 / 2022

ASSINATURA

O Vereador signatário, JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF" da bancada do MDB, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de realizar a continuação do canteiro central até fim da Avenida Arlindo Ferreira Souza, na proximidade da UBS São José, bem como sanar o empoçamento de água na travessia da referida avenida.

### JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem objetivo de atender pedidos dos moradores daquela região, sendo que daria uma excelente vista a referida avenida que falta apenas alguns metros de canteiros para completar a via pública, e proporcionaria uma ótima impressão na avenida embelezando cada vez mais nossa cidade.

Se faz necessário também Portanto, em nosso entender, a solução mais adequada para o caso de empoçamento de água na travessia da avenida, é necessário realizar direcionamento do escoamento da água, evitando desta forma maiores problemas e revitalizando o asfalto danificado.

Desta maneira, com a finalidade de melhorar as condições daqueles que ali residem, esperamos contar com as providências cabíveis da parte da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Por estas razões é que contamos com o apoio dos Nobre Vereadores e a atenção e atendimento por parte da Senhora Prefeita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 06 de dezembro de 2022.

Autor:

Vereador JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho Da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013